

DECRETO N° 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a determinação de levantamentos, estudos e demais atos prévios de cargos vagos de pessoal, pelos responsáveis das Unidades Administrativas, para verificação de necessidade de realização de procedimentos de admissão, no âmbito do Município de Toritama.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N° 776, de 18 de dezembro de 2000 que estabelece em seu artigo 6° a necessidade de processo seletivo simplificado para a contratação temporária por excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o longo período sem realização de concurso público no Município de Toritama;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de realização de concurso público para preenchimento das demais vagas não abarcadas pelo último certame realizado em 2018;

CONSIDERANDO a Recomendação Conjunta N° 01, de 08 de novembro de 2017 da Procuradoria-Geral e Controladoria-Geral do Município de Toritama.

CONSIDERANDO as recomendações expedidas e acórdãos proferidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE/PE em face do Município de Toritama;

CONSIDERANDO o que determina o inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e o inciso VII, do Artigo 97, da Constituição do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO o disposto pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, através da Resolução TC N° 01, de 07 de janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

CNPJ: 11.256.054/0001-39

Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras
Toritama - Pernambuco - CEP 55125-000